



**Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito**

LEI COMPLEMENTAR Nº 127, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTOR: CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

Ementa: Atualiza o valor do piso salarial dos professores da rede municipal de educação, do Município de São José do Seridó, de acordo com a Medida Provisória n.º 1.334/2026, que alterou a Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, para dispor sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar o piso salarial do profissional do magistério público, da educação básica de São José do Seridó/RN, de acordo com a Medida Provisória n.º 1.334 de 21 de janeiro de 2026, no valor de R\$ 3.847,97 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), para uma carga horária de 30h (trinta horas) semanais, na forma prevista na Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, e na Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a ser aplicado de acordo com o Anexo Único, juntado à presente Lei.

Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Lei Complementar retroagem ao 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º. O reajuste, que trata o art. 1º desta Lei Complementar, estende-se aos cargos públicos de servidores inativos do Instituto de Previdência de São José do Seridó/RN – IPREV.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 10 de fevereiro de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

QUADRO DE REFERÊNCIA QUE APONTA OS VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026

Artigo 1º, inciso I da Lei Complementar 127/2026

Reajuste aplicado da competencia 01/2026 Reajuste - Piso 3.847,97 - 30 horas

PROFESSOR ESPECIAL NE.01	CLASSES									
REMUNERAÇÃO	A 0 - 3	B (3%) 4 - 6	C (6%) 7 - 9	D (9%)10 - 12	E (12%) 13 - 15	F (15%) 16 - 18	G (18%) 19 - 21	H (21%) 22 - 24	I (24%) 25 - 27	J (27%) 28 - 30
SALARIO BASE (PISO)	R\$ 3.847,97	R\$ 3.963,41	R\$ 4.082,31	R\$ 4.204,78	R\$ 4.330,92	R\$ 4.460,85	R\$ 4.594,68	R\$ 4.732,52	R\$ 4.874,49	R\$ 5.020,73
TOTAL	R\$ 3.847,97	R\$ 3.963,41	R\$ 4.082,31	R\$ 4.204,78	R\$ 4.330,92	R\$ 4.460,85	R\$ 4.594,68	R\$ 4.732,52	R\$ 4.874,49	R\$ 5.020,73

PROFESSOR GRADUADO NIVEL 01	CLASSES									
REMUNERAÇÃO	A 0 - 3	B (3%) 4 - 6	C (6%) 7 - 9	D (9%)10 - 12	E (12%) 13 - 15	F (15%) 16 - 18	G (18%) 19 - 21	H (21%) 22 - 24	I (24%) 25 - 27	J (27%) 28 - 30
SALARIO BASE (PISO)	R\$ 3.847,97	R\$ 3.963,41	R\$ 4.082,31	R\$ 4.204,78	R\$ 4.330,92	R\$ 4.460,85	R\$ 4.594,68	R\$ 4.732,52	R\$ 4.874,49	R\$ 5.020,73
COEFICIENTE 1,15.NE.01	R\$ 577,20	R\$ 594,51	R\$ 612,35	R\$ 630,72	R\$ 649,64	R\$ 669,13	R\$ 689,20	R\$ 709,88	R\$ 731,17	R\$ 753,11
TOTAL	R\$ 4.425,17	R\$ 4.557,92	R\$ 4.694,66	R\$ 4.835,50	R\$ 4.980,56	R\$ 5.129,98	R\$ 5.283,88	R\$ 5.442,40	R\$ 5.605,67	R\$ 5.773,84

PROFESSOR ESPECIALISTA NIVEL 02	CLASSES									
REMUNERAÇÃO	A 0 - 3	B (3%) 4 - 6	C (6%) 7 - 9	D (9%)10 - 12	E (12%) 13 - 15	F (15%) 16 - 18	G (18%) 19 - 21	H (21%) 22 - 24	I (24%) 25 - 27	J (27%) 28 - 30
SALARIO BASE (PISO)	R\$ 3.847,97	R\$ 3.963,41	R\$ 4.082,31	R\$ 4.204,78	R\$ 4.330,92	R\$ 4.460,85	R\$ 4.594,68	R\$ 4.732,52	R\$ 4.874,49	R\$ 5.020,73
COEFICIENTE 1,25.NE.01	R\$ 961,99	R\$ 990,85	R\$ 1.020,58	R\$ 1.051,20	R\$ 1.082,73	R\$ 1.115,21	R\$ 1.148,67	R\$ 1.183,13	R\$ 1.218,62	R\$ 1.255,18
TOTAL	R\$ 4.809,96	R\$ 4.954,26	R\$ 5.102,89	R\$ 5.255,98	R\$ 5.413,66	R\$ 5.576,06	R\$ 5.743,35	R\$ 5.915,65	R\$ 6.093,12	R\$ 6.275,91



Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito